

Ofício nº 19/2021

Gaspar, 13 de Maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 13/05/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8147- 84/2020 (DEFERIDO)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8147- 109/2020 (INDEFERIDO)**,

Relator Santiago Martin Navia

- PROCESSO Nº **8590- 74/2019 (DESPACHO. DILIGÊNCIA)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

25/05/2021


Prefeitura Municipal de Gaspar
Dirceu dos Passos
Agente de Trânsito
Matricula 4473

Ata N° 19 - REUNIÃO DO DIA 13.05.2021

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. À convite do Presidente desta junta, houve a participação e acompanhamento por parte do Dr. Maico Rodrigo Ebertz (Superintendente de Trânsito), onde possibilitou por parte deste uma melhor compreensão de como funcionam as reuniões desta Junta. Pedido a palavra, o membro Dr. Andrade fez uma explanação de todos os procedimentos que antecedem a reunião propriamente dita, tais como averiguação de legitimidade, tempestividade, estudos, vistas e despachos, o que dá ao cidadão a segurança de que todos os tramites legais de sua ampla defesa serão observados. O Dr. Maico por sua vez, apresentou breve histórico curricular no sentido de demonstrar que encontra-se habilitado ao desafio que lhe foi confiado à frente da Diretoria, e de igual forma, de algumas cobranças que ele tem feito lá diretoria, com o objetivo de melhorar e agilizar os tramites dos processos. Finalmente, se colocou à disposição para em momento oportuno voltar a participar novamente, em caso de ser convidado. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147- 84/2020

PROPRIETÁRIO: LUIZA VIRGINIA FAORO DE BORBA

CONDUTOR INDICADO RECORRENTE: JOÃO DE BORBA NETO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147027321

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 754-5-0

PLACAS: MLX0087/SC

RELATOR(A): Santiago Martin Navia

RELATOR(A) REVISOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: Deferido.

MOTIVO: AIT Inconsistente.

Com um voto contrário, acompanhada o membro Emerson Luiz Andrade o voto da revisora, por maioria homologa o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 19 - REUNIÃO DO DIA 13.05.2021

PROCESSO N°: 8147- 109/2020

RECORRENTE: AVELINO DE OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050009265

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 762-5-2

PLACAS: MBE4493/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso, e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIMENTO.

MOTIVO: INTEMPESTIVIDADE.

PROCESSO N°: 8590 - 74/2019

REQUERENTE: LUIZ CARLOS NEMETZ

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590168452

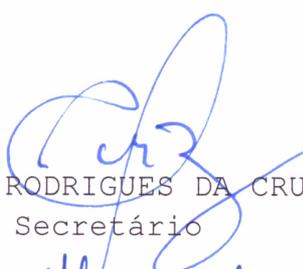
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

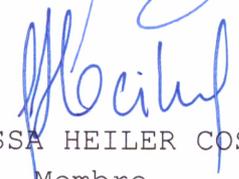
PLACAS: MKV1975/SC

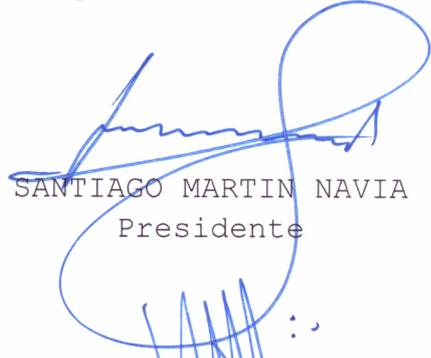
RELATOR(A): Santiago Martin Navia

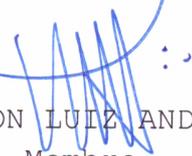
DESPACHO: DILIGÊNCIA.

A próxima reunião será no dia **20/05/2021**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro